



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 38/2021

DATA: 12/07/2021

SÚMULA: Autoriza a vereadora Claudete Torres de Medeiros a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 12 de julho de 2021 e retorno no dia 15 de julho de 2021, para representar a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião na Assembleia Legislativa, Casa Civil, Provopar e na Copel.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a vereadora Claudete Torres de Medeiros a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 12 de julho de 2021 e retorno no dia 15 de julho de 2021, para representar a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião na Assembleia Legislativa, Casa Civil, Provopar e na Copel.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para a vereadora, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 12 de julho de 2021.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO

Em: 13 / 07 / 2021

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2304 Pag.: 47

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:62A732AB

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA**

ERRATA

Na edição 2303 de 12/07/2021 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná referente a publicação do 1º Termo aditivo do termo de fomento 001/2021, que entre si celebram o município de Candói e o Conselho Comunitário de Segurança de Candói - CONSEG, conforme inexigibilidade de chamamento público nº 001/2021 houve um erro de digitação por parte do setor responsável.

Onde lê-se:

O Município de Candói, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. GELSON KRUK DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 028.115.829-08, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.043.389-3 SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE CANDÓI - CONSEG, inscrito no CNPJ sob o nº 01.895.396/0001-45, com sede na Rua Setembrino dos Santos, s/n, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói/PR, neste ato representado por seu presidente Sr. Valmor Cavichon, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, comunidade de Paz, município de Candói-PR, portador do RG nº 4.225.194-1 e inscrito no CPF sob o nº 588.691.589-34, doravante denominado CONSEG, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 005/2017, e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Leia-se:

O Município de Candói, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, brasileiro, residente e domiciliado no município de Candói/PR, inscrito no CPF sob o nº 533.961.209-06 e no RG sob o nº 12R149708 SESP - SC, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO, de um lado, e a empresa CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE CANDÓI - CONSEG, inscrito no CNPJ sob o nº 01.895.396/0001-45, com sede na Rua Setembrino dos Santos, s/n, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói/PR, neste ato representado por seu presidente Sr. Valmor Cavichon, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, comunidade de Paz, município de Candói-PR, portador do RG nº 4.225.194-1 e inscrito no CPF sob o nº 588.691.589-34, doravante denominado CONSEG, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 005/2017, e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:5FFE89E8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 38/2021 DATA: 12/07/2021**

SÚMULA: Autoriza a vereadora Claudete Torres de Medeiros a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 12 de julho de 2021 e retorno no dia

15 de julho de 2021, para representar a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião na Assembleia Legislativa, Casa Civil, Provopar e na Copel.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a vereadora Claudete Torres de Medeiros a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 12 de julho de 2021 e retorno no dia 15 de julho de 2021, para representar a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião na Assembleia Legislativa, Casa Civil, Provopar e na Copel.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para a vereadora, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Euarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:304884B3

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 01/2021,
CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A
EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.**

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguazu, 290, Capitão Leônidas Marques – Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob o nº 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob o nº 925.056.009-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10.1, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:
De R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) para R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.